



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.903/2021

de 19 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva Lais Aparecida Rodrigues Paulino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora requereu licença maternidade e apresentou o atestado médico;

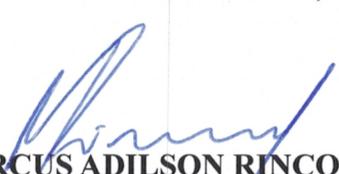
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Lais Aparecida Rodrigues Paulino**, portadora do CPF nº 041.389.811-36, ocupante do cargo efetivo de Monitor, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **12/12/2020 a 10/04/2021..**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.